



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 255 DE 20 DE MARÇO DE 2018

“Recompõem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto nº 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, resolve:

Art. 1.º RECOMPOR e NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, para constituírem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica:

I – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL – LEANDRO A. TOMAZI

II – CHEFIA DE GABINETE – LUCIANA MARIA G. BENEDETTI

III – DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO – EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

VI – SEÇÃO DE CONVÊNIOS – DECIO BUENO

V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

VI – TESOUREARIA DO MUNICÍPIO - AVELINO PEDRO CAICHILO

VII – CONTROLE INTERNO – FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO

VIII – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – EVERTON COSTA RODRIGUES

IX – SEÇÃO DE LICITAÇÕES – MELISSE FERNANDA DA SILVA

Art. 2º As atribuições da comissão são determinadas em sede do Decreto nº 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, em especial para averiguação da origem de débitos e comprovação de serviços e itens eventualmente adquiridos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 20 de março de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 20 de março de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal